



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 19, de 28 de fevereiro de 2020

A Diretora-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 149/2020/IFRS,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 199/2018.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo de Educação a Distância (NeaD) do Campus Canoas do IFRS.

Representante	Siape
Heraldo Makrakis	1816386
Sandra Cristina Donner	1993544
Vitor Secretti Bertoncello	1811352

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020